



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 22 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2328



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.198/2022)	2
PORTARIA (Nº 1.153/2022)	3
PORTARIA (Nº 1.154/2022)	4
PORTARIA (Nº 1.155/2022)	5
PORTARIA (Nº 1.156/2022)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022)	7
HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.198/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.198/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. FABRÍCIO BRANDÃO BRAGA, inscrito no CPF sob o n. 571.662.855-91, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 22 de novembro de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.153/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.153/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ALEXANDRE ALVES RODRIGUES**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, exercendo a função de **AGENTE DE
TRÂNSITO**, cadastro nº. **4694/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 20/12/2022 a 18/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.154/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.154/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**


CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JUASIER BARBOSA DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, cadastro nº. **3934/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 21 de novembro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.155/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.155/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA NERI LEITE**, lotada na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro
nº.601/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que
serão gozadas do dia 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 21 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.156/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.156/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**


CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº.4185/021 férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022,
que serão gozadas do dia 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 21 de novembro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



AVISO DE DISPENSA Nº 049-2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000, torna público que a presente dispensa tem por objeto aquisição de brinquedos para manutenção dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planilha em anexo. Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 22/11/2022.
Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, roupas hospitalares, máscaras de proteção laváveis e outro, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: WN INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ.: 27.025.389/0001-86, vencedoras dos Lote 01 – R\$ 113.454,00 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), Lote 02 – R\$ 150.121,00 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e um reais), Lote 03 – R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa reais), Lote 04 – R\$ 36.422,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), Lote 05 – R\$ 36.132,50 (trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 06 – R\$ 94.668,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Lote 07 – R\$ 53.856,00 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e Lote 08 – R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal